



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0361/2020

O incluso projeto de lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação de meus pares, tem como finalidade garantir aos pais o direito de não expor seus filhos ao contágio do COVID-19.

A pandemia mundial causada pelo vírus COVID-19 trouxe ao debate social assuntos muito importantes: como proteger a saúde da população? Como não expor as pessoas mais vulneráveis ao vírus?

Hoje são 691.758 casos confirmados de COVID-19 no Brasil e são 36.455 mortes, um número alarmante e que faz com que precisemos criar mais políticas públicas de proteção aos municípios.

Ao estender as licenças maternidade e paternidade estamos garantindo a segurança dos pais para cuidar de seus filhos, sem expor desnecessariamente os membros da família a um vírus que é altamente contagioso, letal e sem previsão de vacina.

Sendo assim as extensões vem ao encontro das necessidades imediatas dos cidadãos para o enfrentamento da pandemia e também lança luz a um assunto extremamente importante, que é garantir cuidados exclusivos às crianças no primeiro ano de convívio com sua família, criando laços afetivos fundamentais para o crescimento saudável, também dando um tempo maior aos pais das crianças com deficiência para acompanhá-las nos primeiros 18 meses de vida, que são fundamentais para adaptação de rotina, terapias, acompanhamentos, sem expor esse grupo de risco ao contato com o COVID_19.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/06/2020, p. 89-90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.